



Governo do Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 027-2021

Processo : 053/2021

Objeto : Aquisição de Emulsão Asfáltica RL1C, visando aquisições futuras pela Secretaria Municipal dos Serviços Públicos Municipais.

PREÂMBULO

No dia 26 de Novembro de 2021, às 9:00 (nove) horas, reuniram-se na Sala de Licitações do prédio sito na Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200- Centro-Laranjal Paulista/SP, a Pregoeira, Senhora CLÁUDIA TEREZA PESSIN, e a Equipe de Apoio, Senhores BRUNA DE CAMARGO LOPES, SILVANA SOARES DE CAMARGO, designados aos autos do Processo nº 053/2021, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

PAULO FILIPE PIMENTEL

CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. DE

TATIANE MOTTA (SEM REPRESENTANTE)

CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos

membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00	Encerrado					
Fase : Propostas						
	CASA DO ASFALTO DISTR.IND. E C	4.790,0000	14,05%	09:30:57	Selecionada	
	CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AS	4.200,0000	0,00%	09:31:11	Selecionada	
Fase : 1a. Rodada de Lances						
	CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AS	4.200,0000	0,05%	09:32:38	Declinou	
	CASA DO ASFALTO DISTR.IND. E C	4.198,0000	0,00%	09:32:32		
Fase : Negociação						
	CASA DO ASFALTO DISTR.IND. E C	4.198,0000	0,00%	09:57:51	Vencedor	

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
CASA DO ASFALTO DISTR.IND. E COM.DE ASFA	4.198,0000	1º Lugar
CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E E	4.200,0000	2º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	CASA DO ASFALTO DISTR.IND. E C	4.198,0000	4.198,0000	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 CASA DO ASFALTO DISTR.IND. E COM.DE 4.198,0000 Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e a Pregoeira adjudicou o item do objeto deste Pregão à empresa Casa do Asfalto Distribuidora, Indústria e Comércio de Asfalto Ltda, no valor de R\$ 4.198,00 (quatro mil, cento e noventa e oito reais) por tonelada, sendo declarad vencedora do certame, pelo critério de menor preço.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes do licitante relacionado.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Ocorrências do pregão. Nenhuma ocorrência.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
----- PAULO FILIPE PIMENTEL CASA DO ASFALTO DISTR.IND. E COM.DE ASFALTO LTDA.	----- CLÁUDIA TEREZA PESSIN Pregoeiro
----- TATIANE MOTTA (SEM REPRESENTANTE) CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA	----- BRUNA DE CAMARGO LOPES ----- SILVANA SOARES DE CAMARGO
